



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Ofício n.º 397/2019

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2019.

Ao Senhor (a)

Tânia Cristina Lemes Soares Focesi.

Diretor Geral IFSP.

Nesta

Assunto: Cadastramento Passe Escolar para o ano de 2020.

Prezado Senhor (a)

A partir do ano de 2020 novos critérios serão adotados para o cadastramento do passe escolar, visando que os cursos desta unidade escolar são semestrais, será necessário os alunos cadastrarem para o uso do passe em Janeiro e Julho no decorrer do ano vigente no período de férias para que no retorno das aulas os mesmos estejam disponíveis para acessá-los. Alunos que residem fora do Município de Caraguatatuba devem procurar a EMTU para solicitar o benefício.

1. Documentação necessária:

- 01 (uma) Foto 3x4, **RECENTE**.
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do comprovante de residência com nome do proprietário (luz ou telefone), que seja **RECENTE**;
- Atualizar o número do telefone no cadastro dos alunos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marisa Alves de Lima
Chefe de Setor


Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Secretária Municipal de Educação

Ciente em 04/12/2019

Solicitado encaminhar ofício a todos os alunos
e coordenadores dos cursos e setores ligados
ao ensino. (CAE, DAE, CSP, CRA, BIB, CEX).

Colocou informação no site do campus após confecção ante.

Juarez